



REGULAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) ASSISTENTE OPERACIONAL NÍVEL III, EM REGIME DE EMPREGO

CONCURSO Nº 01 / ANAS /2019

ÁREA: CONDUTOR

RESULTADO PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A presente lista contém o resultado provisório da avaliação curricular e a respetiva grelha de ponderação da avaliação curricular do concurso de recrutamento e seleção, para preencher 1 (uma) vaga, assistente operacional nível III – Condutor para desempenhar as funções na Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), conforme anúncio de concurso n.º 01/ANAS/2019, publicado no BO, II série, número 178 de 16 de dezembro de 2019.

A avaliação curricular é avaliada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até as centésimas.

Ainda, de acordo com o imprevisto no regulamento, consideram-se aprovados na avaliação curricular os candidatos que obtiveram a nota igual ou superior a 10 (dez) valores.

GRELHA DE PONDERAÇÃO

Critérios de Ponderação	Subcritérios	Pontuação máxima a obter
Habilitação Académica de Base	10º ano de escolaridade, carta condução, carteira profissional	10 Valores

Lista sujeita a alteração, após o período de reclamação.

Formação profissional	1 ação de formação - 1 valor	2 a 4 ações de formação - 2,5 valores	5 a 7 ações de formação - 3 valores	Igual ou mais de 8 ações de formação - 4 valores	4 valores
Experiência Profissional	3 a 6 meses de experiências - 1,5 pontos	Mais de 6 meses a 1 ano de experiências - 3,5 pontos	Mais de 1 ano até 3 anos de experiências - 5 pontos	Mais de 3 anos de experiências - 6 pontos	6 valores
TOTAL:					20 Valores

RESULTADO PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

N.º	Nome do Candidato	Classificação da avaliação Curricular	Ponderação da Avaliação Curricular	Classificação
1	Ailton Carlos Rocha Ferreira	10	1,5	Aprovado
2	Zidro Amadeus Tavares Borges	10	1,5	Aprovado

RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações através do correio eletrónico concurso.anas@anas.gov.cv no prazo de 3 (três) dias a contar com a data da publicação da lista.

Lista sujeita a alteração, após o período de reclamação.



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do seguinte correio eletrónico: concurso.anas@anas.gov.cv.

Praia, 22 de Abril de 2020

Lista sujeita a alteração, após o período de reclamação.

3 de 3